MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 21-GDG, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza afastamento para participar de programa de Pós-Graduação stricto sensu em nível de Doutorado no país.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.276, de 22.11.2017 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes, e considerando o conteúdo do Processo nº 23183.000648/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento de DANIELE ALVES MARINHO, matrícula SIAPE 1739054, a partir de 04.02.2019, pelo período de 48 meses, para realização de curso de Doutorado em Biotecnologia Vegetal na Universidade de Vila Velha - UVV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por ROSILENE SUPRIANO DE JESUS ROSA (Substituto do Diretor Geral).
Chave de autenticidade do documento: BC3ED21F-68E0B465-5ED31884-2369CEF5
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br